

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 76/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.059, de 09 de novembro de 2.006, que reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo Quadro de Cargos e a remuneração e da Lei Municipal nº 4.350, de 27 de janeiro de 2.022, que reorganizou o quadro geral dos servidores do Poder Executivo Municipal de Dom Feliciano, estabelecendo Plano de Carreira, Cargos e Salários.

A proposta em análise tem como justificativa a alteração da sistemática do regime suplementar de trabalho, no intuito de regularizar situação que perdura por anos, devidamente esclarecida nos termos da justificativa anexa ao presente projeto.

O referido Projeto veio acompanhado da competente justificativa com pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

## PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 076/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 03 de outubro de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurelio Tyska**  
Secretário.

  
**Celso Roberto Jeske**  
Membro.